



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 44/SMADS/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2011-0.083.797-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/SMADS/2011

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS**

CONTRATADA : SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA

**OBJETO : Fornecimento de cobertor para desabrigado solteiro (Assunto:
Prorrogação do prazo contratual)**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e doze, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pelo Secretário, **Sr. MILTON ROBERTO PERSOLI**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **Sivoneide Alencar da Silva**, CNPJ nº 00.369.646/0001-40 com sede na Av. Francisco Marengo, nº 89, bairro: Jd. Revista, cidade Suzano, telefone (11)-4749-1500, supra-referido, por seu representante legal, **Sr. MARCIO LUIS DA SILVA E COSTA**, R.G. 36.136.503-2, C.P.F. 363.276.948-61, indicada a seguir por "**CONTRATADA**", tendo em vista o despacho autorizador exarado às fls. 645 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 09/SMADS/11, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/SMADS/11, por mais 12(doze) meses, contado a partir de 15/07/12.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MARCIO LUIS DA SILVA E COSTA
Representante Comercial - Sivoneide Alencar da Silva

Testemunhas: